

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER N.º 0238/2006 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 573/05**.

Visa o Projeto de Lei nº 573/05, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, denominar Praça Oswaldo de Souza Pereira o espaço público livre, sem denominação, delimitado pelas Ruas Ari José Liglori, Inácio Vitório Zuasnabas e Viela 3 (setor 146, quadra 59), Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera.

Trata-se de uma homenagem a um dos primeiros moradores do bairro Jardim Fernandes que sempre participou de atividades comunitárias e trabalhou para obter benfeitorias para o local.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, por intermédio de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94 e encontra-se sem denominação;

- o nome proposto não constitui homonímia encontrando respaldo legal para a sua denominação.

A Divisão da Seção de Denominação de Logradouros Públicos do Patrimônio Histórico/ SMC e Rendas Imobiliárias/ SF consideram o nome proposto com condições de ser oficializado.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela legalidade do projeto de lei e elaborou substitutivo adotando a descrição sugerida pelo Executivo para o logradouro.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 573/05, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12-04-06.

Agnaldo Timóteo – Presidente

Ricardo Montoro – Relator

Chico Macena

Domingos Dissei

Paulo Teixeira

Toninho Paiva

William Woo